



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 002/2014

DATA: 21.01.2014

SUMULA: Aprova Projeto de Regularização de Loteamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX da Lei Orgânica municipal de 02.04.90 e suas alterações.

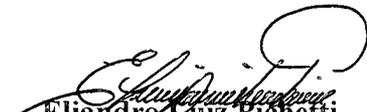
DECRETA:

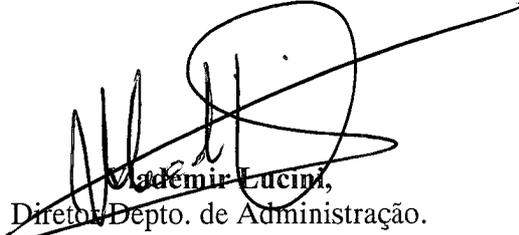
Art. 1º) Ficam aprovados os projetos do Loteamento Kichel para o Lote nº 215 – B, com área de 16.015,30 m² (dezesesseis mil, quinze metros e trinta centímetros quadrados), matrícula nº 22.605, da Gleba Entre Rios 2ª Parte Secção “D”, neste Município objeto das Diretrizes Gerais expedidas em 03/04/2013, tendo em vista o solicitado pela Senhora Édina Cristina Perin de Oliveira, no requerimento protocolado sob o nº 0289/2013.

Art 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.